**PORTARIA Nº 72/2022**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR GABRIEL DE PAIVA ROSA GASPAR, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 81 DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da genitora do servidor desta Casa, Gabriel de Paiva Rosa Gaspar, em 9 de outubro de 2022, conforme óbito apresentado no setor de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que o inciso III do art. 81 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a afastamento por falecimento de familiar do servidor, de até 8 (oito) dias;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede licença ao servidor Gabriel de Paiva Rosa Gaspar, matrícula 661, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, no período de 9 a 16 de outubro de 2022, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

|  |
| --- |
| DIONÍSIO AILTON PEREIRA |
| PRESIDENTE DA MESA |